

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 690/2005 de 6 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 21 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas *a)* e *z)*, do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea *h)* do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar da EBI de Arrifes, o montante de 31.440,00 Euros (trinta e um mil quatrocentos e quarenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A “Aquisição de equipamentos para a educação pré-escolar e o ensino básico e secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, relativo a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário.

21 de Novembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.